



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA

LEI Nº 665/2016

DE 04 DE AGOSTO DE 2016


**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À
PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Senhor Francisco Agripino
Tomaz, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este
município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 04 DE
AGOSTO DE 2016.**


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL